



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



Portaria n° 001/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20259003

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-02 CMBJT

Objeto Contratual: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

O(a) Sr(a) ROGERIO BUSS, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) LIDIANE LOPES DA SILVA, CPF n° 705.696.142-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 10 de Janeiro de 2025

ROGERIO BUSS

ROGERIO BUSS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GESTOR(A) DO CONTRATO